



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

REQUERIMENTO N.º 343 /2026-VEREADOR JOSÉ VALDIR DA SILVA.

Limoeiro do Norte, 19 de agosto de 2026.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento à Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte **DILMARA DA SILVA AMARAL**, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a isenção da taxa de licença dos vendedores ambulantes e responsáveis por quiosques devidamente cadastrados e autorizados pelo Município, durante as festividades alusivas à Emancipação Política de Limoeiro do Norte, a serem realizadas nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2026.

A presente solicitação tem por objetivo proporcionar melhores condições aos pequenos comerciantes e trabalhadores que exercem suas atividades como vendedores ambulantes ou em quiosques durante as festividades do Município, considerando que esses trabalhadores encontram nesses eventos uma importante oportunidade de geração de renda e sustento para suas famílias.

Ressalta-se que a medida terá caráter excepcional e temporário, sendo destinada exclusivamente aos vendedores ambulantes e quiosques devidamente cadastrados e autorizados pelo Poder Público Municipal para exercerem suas atividades durante os dias 27, 28 e 29 de agosto de 2026, permanecendo obrigatória a observância das demais normas de organização, higiene, segurança e ocupação dos espaços públicos.

A isenção da referida taxa representa uma forma de incentivo aos pequenos comerciantes locais, contribuindo para o fortalecimento da economia do Município e possibilitando que esses trabalhadores possam participar das festividades sem o ônus adicional da cobrança da taxa de licença.

Diante disso, solicita-se o atendimento ao presente requerimento, considerando a relevância social e econômica da medida para os vendedores ambulantes e responsáveis por quiosques que participarão das festividades de Emancipação Política de Limoeiro do Norte.

Atenciosamente,

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>343</u> 19 AGO. 2026 Horário: <u>08:20</u> <u>Sobrinho</u> Responsável

José Valdir da Silva
José Valdir da Silva
(Valdir do Suburbão)
Vereador

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 20 AGO. 2026 CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

REQUERIMENTO N.º 343 /2026-VEREADOR JOSÉ VALDIR DA SILVA.

Valdemir Bessa Salgado.

Vereador.

Marcio Michael do Nascimento Farias.

Vereador.

George Eric Coelho Vieira e Silva.

Vereador.

Samira Elen Barroso Chaves.

Vereador.

Jose Torres de Moura Neto.

Vereador.

Flaubert Lima Honorato.

Vereador.

Rubens Sergio de Araujo.

Vereador.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

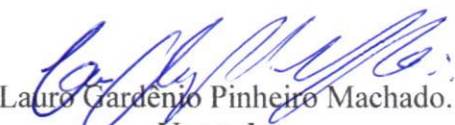
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

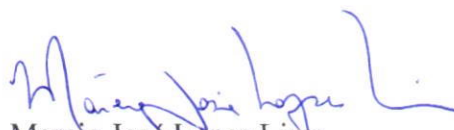
REQUERIMENTO N.º 343 /2026-VEREADOR JOSÉ VALDIR DA SILVA.

Ciro Lima Queiroz Lins.
Vereador.


Elisete Silva Duarte Guimarães.
Vereador.


Heraldo de Holanda Guimarães Junior.
Vereador.


Lauro Gardênio Pinheiro Machado.
Vereador.


Marcio José Lopes Lima.
Vereador.


Francisco Diogenes Peixoto.
Vereador.


Sergio Murilo de Castro Gomes.
Vereador.